



LEI Nº 2.855/2021

EMENTA: Autoriza a abertura de **Crédito Especial**, e dá outras providências.

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do Município no valor de R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais), destinado as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.24 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0428.2.301 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19	
31900400-213-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
33903000-213-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
33903200-213-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
33903600-213-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
33903900-213-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
44905200-213-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1030204282.302 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – MAC	
31900400-211-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
31900400-213-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
31900400-214-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
31901100-211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
31900400-213-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
31901100-214-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
33903000-211-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903000-213-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
33903000-214-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
33903200-211-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
33903200-213-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
33903200-214-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
33903600-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
33903600-213-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
33903600-214-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
33903900-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
33903900-213-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
33903900-214-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
44905200-215-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
44905200-220-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1030104282.271-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
33903600-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903200-211-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
33903300-211-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00



1030504282.281 - PROGRAMA VIG. SANITARIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLOGICA	
33903000-211-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
31901100-211-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
33903900-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
44905200-211-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	394.000,00


Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:


ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0032.2.238-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA	
99999900-001- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	300.000,00
1012200212.267 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	
31900400-211-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	64.000,00
1030104282.271 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
33903000-213-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1030504282.281 - PROGRAMA VIG. SANITARIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLOGICA	
44905200-214-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	394.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 01 de Setembro de 2021.


Glória Rejane de Moura
Secretária Legislativa
Câmara Mun. de S. Lourenço da Mata / PE


VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-


Marcelo Lannes
OAB/PE 2014-A
Proc. Geral do Município